

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAINÉL TIPO OUTDOOR A SER UTILIZADO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E DE CARÁTER INFORMATIVO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA - R\$ 6.720,00.

Bom Jesus - PB, 04 de abril de 2022

Ediney Pereira de Souza - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAINÉL TIPO OUTDOOR A SER UTILIZADO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E DE CARÁTER INFORMATIVO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAINÉL TIPO OUTDOOR A SER UTILIZADO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E DE CARÁTER INFORMATIVO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – PESSOA Jurídica Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 04/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00042/2022 - 04.04.22 - CROTA SERVICOS DE MIDIA LTDA - R\$ 6.720,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francenildo Lacerda Paulino - R\$ 10.000,00.

Bom Jesus - PB, 04 de abril de 2022

Ediney Pereira de Souza - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.36.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – PESSOA Física Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 04/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00043/2022 - 04.04.22 - Francenildo Lacerda Paulino - R\$ 10.000,00

Portarias

Portaria 80/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.


Ediney Pereira de Souza
Prefeito Interino